

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N º 06TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS RUAS: RUA DA MATRIZ, RUA DO RECANTO E TRAVESSA DO RECANTO NO POVOADO DE POÇO EM UIBAÍ-BA.**

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ Nº 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678 SSP BA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí - Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27, situada na Rua sabino Caldeira, 214 serviço, - Centro – Irecê – Bahia, representada pelo Srº José Raimundo de Castro, CPF 165.868.755-87, residente e domiciliado na, Av. Primeiro de Janeiro, 55 - Centro – Irecê –Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 06TP/2022, conforme abaixo:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 06TP/2022, que ora é aditado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**RESOLVEM** Celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 06TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto Cláusula Primeira – Do Objeto é a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação e qualificação das ruas: Rua da Matriz, Rua do Recanto e Travessa do Recanto no Povoado de Poço em Uibaí – Bahia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 06TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 23 de dezembro de 2022 para o dia 23 de junho de 2023, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

**02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

**Proj/Atividade 1013 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**

**Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações**

**Fonte/Recurso: 24/0 – Transferência de Convênio**

**Cláusula Segunda–Da ratificação**

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí(Ba), 23 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE UIBAÍ-BAHIA  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

06.243.622/0001-27  
WRW CONSTRUTORA LTDA  
WRW CONSTRUTORA, Nº 214  
CNPJ: 06.243.622/0001-27  
CENTRO - CEP 44900-000  
IRECÉ - BA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS RUAS: RUA DA MATRIZ, RUA DO RECANTO E TRAVESSA DO RECANTO NO POVOADO DE POÇO EM UIBAÍ-BA.**

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ N° 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Uiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678 SSP BA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí - Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27, situada na Rua sabino Caldeira, 214 serviço, - Centro – Irecê – Bahia, representada pelo Srº José Raimundo de Castro, CPF 165.868.755-87, residente e domiciliado na, Av. Primeiro de Janeiro, 55 - Centro – Irecê –Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 06TP/2022, conforme abaixo:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 06TP/2022, que ora é aditado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**RESOLVEM** Celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 06TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto **Cláusula Primeira – Do Objeto** é a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação e qualificação das ruas: Rua da Matriz, Rua do Recanto e Travessa do Recanto no Povoado de Poço em Uibaí – Bahia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 06TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 23 de junho de 2023 para o dia 23 de dezembro de 2023, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

**02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

**Proj/Atividade 1013 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**

**Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações**

**Fonte/Recurso: 24/0 – Transferência de Convênio**

**Cláusula Segunda–Da ratificação**

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí(Ba), 23 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE UIBAÍ-BAHIA  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

06.243.622/0001-27  
WRW CONSTRUTORA LTDA  
WRW SABINO CAMPEIRA, Nº 214  
CNPJ: 06.243.622/0001-27 CEP 44900-000  
CENTRO - UIBAÍ - BA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N º 06TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS RUAS: RUA DA MATRIZ, RUA DO RECANTO E TRAVESSA DO RECANTO NO POVOADO DE POÇO EM UIBAÍ-BA.**

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ Nº 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678 SSP BA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí - Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27, situada na Rua sabino Caldeira, 214 serviço, - Centro – Irecê – Bahia, representada pelo Srº José Raimundo de Castro, CPF 165.868.755-87, residente e domiciliado na, Av. Primeiro de Janeiro, 55 - Centro – Irecê –Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 06TP/2022, conforme abaixo:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 06TP/2022, que ora é aditado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**RESOLVEM** Celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 06TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto **Cláusula Primeira – Do Objeto** é a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação e qualificação das ruas: Rua da Matriz, Rua do Recanto e Travessa do Recanto no Povoado de Poço em Uibaí – Bahia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 06TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 23 de dezembro de 2023 para o dia 23 de junho de 2024, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

**02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

**Proj/Atividade 1013 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**

**Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações**

**Fonte/Recurso: 24/0 – Transferência de Convênio**

**Cláusula Segunda–Da ratificação**

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí(Ba), 23 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE UIBAÍ-BAHIA  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

06.243.622/0001-27  
WRW CONSTRUTORA LTDA  
RUA SABIÑO, Nº 214  
CENTRO - CEP 44900-000  
IRECÊ - BA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS RUAS: RUA DA MATRIZ, RUA DO RECANTO E TRAVESSA DO RECANTO NO POVOADO DE POÇO EM UIBAÍ-BA.**

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ Nº 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678 SSP BA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí - Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27, situada na Rua sabino Caldeira, 214 serviço, - Centro – Irecê – Bahia, representada pelo Srº José Raimundo de Castro, CPF 165.868.755-87, residente e domiciliado na, Av. Primeiro de Janeiro, 55 - Centro – Irecê –Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 06TP/2022, conforme abaixo:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 06TP/2022, que ora é aditado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**RESOLVEM** Celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 06TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto **Cláusula Primeira – Do Objeto é a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação e qualificação das ruas: Rua da Matriz, Rua do Recanto e Travessa do Recanto no Povoado de Poço em Uibaí – Bahia.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 06TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 23 de junho de 2024 para o dia 23 de dezembro de 2024, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

**02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

**Proj/Atividade 1013 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**

**Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações**

**Fonte/Recurso: 24/0 – Transferência de Convênio**

**Cláusula Segunda–Da ratificação**

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí(Ba), 23 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE UIBAÍ-BAHIA  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

06.243.622/0001-27  
WRW CONSTRUTORA LTDA  
RUA SENEZAL CALDEIRA, Nº 214  
CENTRO - UIBAÍ - BA  
CNPJ: 06.243.622/0001-27

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS RUAS: RUA DA MATRIZ, RUA DO RECANTO E TRAVESSA DO RECANTO NO POVOADO DE POÇO EM UIBAÍ-BA.**

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ N° 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678 SSP BA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí - Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27, situada na Rua sabino Caldeira, 214 serviço, - Centro – Irecê – Bahia, representada pelo Srº José Raimundo de Castro, CPF 165.868.755-87, residente e domiciliado na, Av. Primeiro de Janeiro, 55 - Centro – Irecê –Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 06TP/2022, conforme abaixo:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 06TP/2022, que ora é aditado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**RESOLVEM** Celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 06TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto Cláusula Primeira – Do Objeto é a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação e qualificação das ruas: Rua da Matriz, Rua do Recanto e Travessa do Recanto no Povoado de Poço em Uibaí – Bahia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 06TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 23 de dezembro de 2024 para o dia 23 de junho de 2025, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

**02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

**Proj/Atividade 1013 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**

**Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações**

**Fonte/Recurso: 24/0 – Transferência de Convênio**

**Cláusula Segunda–Da ratificação**

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí(Ba), 28 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE UIBAÍ-BAHIA  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
WRW CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.243.822/0001-27  
RUA SABINO CALDEIRA, Nº 214  
CENTRO - CEP 44900-000  
IRECÊ - BA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_